



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 041 DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente visando a instalação de uma torre de celular na comunidade de Patrão-Mor, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido a várias reclamações da referida Comunidade sobre a falta de torres de celulares que impedem que os moradores da região utilizem a telefonia móvel como meio de comunicação. A falta de comunicação dificulta a vida dos moradores, causando transtornos que atrapalham a agilidade de um resgate, até mesmo prejudicando o comércio local e da cidade de Marilândia na entrega de seus contribuintes. Diante do avanço da modernidade da nossa cidade, é de extrema necessidade a acessibilidade à meios de comunicação de base, como a telefonia móvel.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 13 de abril de 2015.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
289	041	010
Marilândia-ES		Em: 13 / 04 / 20 15


DOUGLAS BADIANI.
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14 / 04 / 15
PRESIDENTE